

13/11

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018

Queretaro <queretaro@rgl.com.br>

Seg, 05/11/2018, 16:49

Para: licita.amtt@hotmail.com <licita.amtt@hotmail.com>

Cc: ivone@rgl.com.br <ivone@rgl.com.br>

Sra,

Em relação ao PE 019/2018 cujo objeto está descrito no:

Tacha sinalizadora unidirecional em liga de alumínio e capa em policarbonato de alta resistência, fonte de alimentação painel solar. Sinalização em led de alto brilho, 6 peças/unidirecional na cor amarelo, modo de trabalho constante ou intermitente. Dimensões máximas: 25x107x25mm. Visibilidade de 800mts.

APRESENTAR AMOSTRA.

Eu gostaria de esclarecer algumas dúvidas, pois nos parece que a descrição contém alguns erros, conforme explicado abaixo:

1. AMARELO: pela legislação, é a cor que se usa para indicar o trânsito, no meio da via. Portanto deveria ser tacha com 6 LEDs/3 cada lado unidirecional, ou não UNIDIRECIONAL, uma vez que a luz emitida deve atingir os carros que trafegam pelas duas mãos da via.
2. MODO DE TRABALHO: ou é constante (contínuo) ou intermitente (pisca-pisca). Não tem como estas tachas terem regulagem para trabalhar "constante OU intermitente" conforme consta no TR.
3. DIMENSÕES: a medida mencionada no TR é o tamanho padrão das tachas. Deveria ser então MÁXIMO, e não MÍNIMAS. Se for mantido isso, pode haver confusão com oferta de material do tamanho de uma caixa de sapato, o que certamente não seria adequado para instalação em via onde passam veículos sobre o objeto a ser sinalizado.
4. PRAZO DE ENTREGA: Considerando que estes materiais saem de fábrica funcionando devido a bateria, sua produção só é iniciada após a finalização do modelo, cor e modo de trabalho. Portanto, 5 dias de prazo para entrega é impossível para qualquer fornecedor, e o razoável seria no mínimo 45/60 dias, uma vez que se trata de produto importado, e depois de produzidos, ainda tem que ser encomendados e desembaraçados.

Por fim, o que não tem relação a dúvida técnica, e o fato do Edital prever LICITAÇÃO EXCLUSIVA À MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR: isso restringe a participação, uma vez que os maiores fornecedores de sinalização de material são importadores, que não se enquadram na categoria ME-EPP, e se for alterado essa exigência, fará reduzir o risco de haver fracasso na licitação.

Atenciosamente,

Genaro M. Prates



QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA

Av. Brasil, 174, Centro, Cx Postal 47, Santa Helena - PR - CEP: 85.892-000

Telefone: 45 3268-8676 Celular: 45 99910-7066

www.masterled.com.br E-mail: queretaro@rgl.com.br


As

Email respondido em 12/11/18 → Schella

Administrativo

Para informar.

Em, 06/11/18.


 Schella Trierveller
 CPF 004.176.509-57
 Divisão de Licitações/AMTT
 Mat. 2809

De: Plínio
Para: Administrativo

Item 01 - É unidirecional, pois as duas faixas da via é em um sentido só.

Item 02 - Para o nosso caso por se tratar de ciclo faixa é recomendada o intermitente.

Item 03 - As dimensões são para "tachinho", ou seja, pequenas.

Item 04 - Adotar o prazo proposto pelo mercado.

Atenciosamente.

Plínio
Ponta Grossa: 06/11/18

A CPL

Referente ao item 4; PRAZO DE ENTREGA, por se tratar realmente de produto importado, autorizo a dilogão do prazo de entrega para 45 dias.

12/11/2018


 Roberto Pellissari
 Presidente/AMTT

}

8/11/18

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2018

AUTARQUIA DE TRANSITO AUTARQUIA DE TRANSITO

Seg 12/11/2018, 10:50

Para: queretaro@rgl.com.br <queretaro@rgl.com.br>

Bom dia,

Considerando os questionamentos realizados por esta empresa, conforme informações prestadas pelo setores técnicos, venho informar:

1. O material deverá ser Unidirecional, pois as duas faixas da via é um sentido só.
2. Informo que para o nosso caso, por se tratar de ciclofaixa, é recomendado que seja o intermitente.
3. As dimensões informadas são para "tachinhas", ou seja, pequenas.
4. Considerando que o material trata de produto importado, o prazo de entrega será alterado através de Adendo ao Edital, que ficará disponível nos sites informados.
5. Referente ao ultimo questionamento, venho informar que a exigência de que a Licitação seja destinada exclusivamente a ME, EPP ou Microempreendedor Individual está seguindo o determinado na Legislação Municipal (Lei 12.222/15).

att

SCHEILA TRIERVEILER
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
AMTT

De: AUTARQUIA DE TRANSITO AUTARQUIA DE TRANSITO**Enviado:** segunda-feira, 12 de novembro de 2018 10:41**Para:** queretaro@rgl.com.br**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2018

Bom dia,

Considerando os questionamentos realizados por esta empresa, conforme informações prestadas pelo setores técnicos, venho informar:

1. O material deverá ser Unidirecional, pois as duas faixas da via é um sentido só.
2. Informo que para o nosso caso, por se tratar de ciclofaixa, é recomendado que seja o intermitente.
3. As dimensões informadas são para "tachinhas", ou seja, pequenas.
4. Considerando que o material trata de produto importado, o prazo de entrega será alterado através de Adendo ao Edital, que ficará disponível nos sites informados.

att

SCHEILA TRIERVEILER

COORDENADORA DE LICITAÇÕES
AMTT

De: AUTARQUIA DE TRANSITO AUTARQUIA DE TRANSITO <licita.amtt@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 7 de novembro de 2018 13:29

Para: Queretaro

Assunto: RE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2018

Boa tarde,

Informo que seu questionamento foi encaminhado ao setor responsável pelo projeto. Tão logo seja encaminhada as informações, encaminharei pra esta empresa. Favor aguardar.

att

SCHEILA TRIERVEILER
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

De: Queretaro <queretaro@rgl.com.br>

Enviado: segunda-feira, 5 de novembro de 2018 16:49

Para: licita.amtt@hotmail.com

Cc: ivone@rgl.com.br

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2018

Srs,

Em relação ao PE 019/2018, cujo objeto está descrito como:

Tacha sinalizadora unidirecional em liga de alumínio e capa em policarbonato de alta resistência, fonte de alimentação painel solar. Sinalização em led de alto brilho, 3 peças/unidirecional na cor amarelo, modo de trabalho constante ou intermitente. Dimensões mínimas 125x107x25mm. Visibilidade de 800 mts.

APRESENTAR AMOSTRA.

Solicitamos esclarecer algumas dúvidas, pois nos parece que a descrição contém alguns erros, conforme explicado abaixo:

1. **AMARELO:** pela legislação, é a cor que se usa para separar o trânsito, no meio da via. Portanto, deveria ser tacha com 6 LEDs/3 cada lado/bidirecional, e não UNIDIRECIONAL, uma vez que a luz emitida deve atingir os carros que trafegam pelas duas mãos da via.
2. **MODO DE TRABALHO:** ou é constante (estático) ou intermitente (pisca-pisca). Não tem como essas tachas terem regulagem para trabalhar "constante OU intermitente" conforme consta no TR.
3. **DIMENSÕES:** a medida mencionada no TR é o tamanho padrão das tachas. Deveria ser então MÁXIMO, e não MINIMAS. Se for mantido isso, pode haver confusão com oferta de material de